



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6503, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

“Nomeia membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a seguinte Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao Termo de Fomento n. 06/2021, Processo 135/2021, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Reforma e Adequação da Maternidade.

Presidente: Geani Patricia Longo
Secretário: Luciene Flavio dos Reis
Membro: Ana Lucia Pinto de Almeida

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 e suas alterações.

Art. 2º - Ficam revogados os Decretos 6296 de 28 de abril de 2022, 6375 de 12 de julho de 2022 e 6444 de 08 de setembro de 2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 18 de outubro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos